

ATA 01

Enviado por Visitante em Seg, 25/07/2011 - 16:43

Ata 01/2010 - Aos dez dias de fevereiro de dois mil e dez, às oito horas e quarenta minutos, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito a Rua Sete de Setembro, mil cento e trinta e quatro, Centro, reuniram-se para reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) que seguem nomeados: Rejane Linck Neumann, RG 102160102-4, CPF 389607020-72, Rua Allan Kardec, 32, Jardim Paraná; Adiles Donadel, RG 1.189.570, CPF 881.195.139-91, Rua General Rondon 1735; Roseli Terezinha Gass, RG 30478678-0, CPF 627.534.449-00, Rua Bonfim 1621, Centro; Lucimar Recalcatti Vieira, RG 2.140.346, CPF 49885243968, Rua Bonfim 1621, Centro; Luiza Menin, RG 937519, CPF 175.768.229.53; Ivone Laguna Abreu, RG 42782238, CPF 52531902953; Lineu Wutzke, RG 307.165-74, CPF 681.493.799-91, Rua Pinto Bandeira, 921 Jardim Pancera; Renate N. Schewe Cardoso, RG 53528937, CPF 899.703.229.15; Maria Barbosa Aparecida Klenuibing, RG 5.312.018.0, CPF 913.569.469.68; Célia Slongo, RG 3.484.866-1, CPF 015.080.019-36, Rua Caetano Severino Perin, 32, Jardim Gisele; Ernesto Gonçalves Dias, RG 4.971.101.8; Dolores Lambrecht Beppler, CPF 840.548.249-00, RG 616.1598-9, Rua Pedro Rosseto, 158, Jardim Concórdia Rodrigo Daniel Gonçalves Leandro, RG 61082140, CPF 02206800971; Silvania Furtado Ramos Dartora, RG 6.595.186.0, CPF 007071959-42; Roseli Fabris Dalla Costa, RG 38588133, CPF 627.600.339.53; Ângela Kant Martins, RG 5283555-0 CPF 417220350-62, Rua Eduardo Becker, Conjunto Residencial Tocantins; Marília Borges, RG 40900178-91, CPF 009376850-89, Rua Gustavo Barroso, 1326, Panorama; Maria de Lourdes da Silveira, RG 1.112.380, CPF 553.772.709.91; Marlize Neske Pott, RG 4014603-2, CPF 589334509-63, Rua Gisele Merlin Leduc, 1286, Jardim Gisele; Simone Beatriz Ferrari, RG 42596400, CPF 717521379-49, Rua Formosa, 2336, Jardim La Salle, Mareli Ana Vanzo Donin, RG 2.178.134.7, CPF 555.430.909.78; Ires Damian Scuzziatto, Rua São João, 1897, Centro, RG 2252.992-7, CPF 368.620.109-72; Inês Terezinha Pastório, RG 5.692.301.2, CPF 644.070.559.87. Como convidados estiveram presentes: Tânia Midding e Raquel Cassol assistentes sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Naação Luiz da Silva Conselheiro Tutelar. Inicialmente o presidente (CMDCA), Lineu Wutzke deu boas vindas a todos e afirmou sobre o início de 2010 com lutas pela causa das crianças e adolescentes do nosso município, convocando à todos para os trabalhos deste ano. Além disso, fez uma saudação ao Secretário de Assistência Social Astor Pedro Christ que realizou a fala sobre a importância do trabalho conjunto entre os poderes que são independentes e autônomos, mas que trata-se de um trabalho gratificante pois se trabalha junto em defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, sendo que desejou um bom trabalho e sucesso para o Conselho Municipal. Lineu iniciou os trabalhos com a apresentação da pauta: A) Aprovação das atas 39, 40, 41, 42 e 43/2009; B) Apreciação e aprovação do calendário de reuniões do CMDCA para o ano de 2010; C) Correspondências recebidas e expedidas; D) Indicação de participante para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo; E) Relato das Comissões (FIA, Ética e Técnica; F) Deliberação sobre os recursos do FIA Municipal; G) Discussão sobre políticas públicas de combate à drogadição e sobre o índice de homicídios na adolescência; H) Apresentação sobre reunião com o Ministério Público e Vara da Infância, Juventude, Família e Anexos; I) Discussão sobre o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; J) Assuntos Gerais. Conforme o item A da pauta, foram feitas algumas pontuações e foram aprovadas as Atas 39, 40, 41, 42 e 43/2009. Referente ao item B da pauta, a secretária executiva dos Conselhos Tânia apresentou a proposta de calendário para 2010, na perspectiva de que as reuniões continuem sendo realizadas nas segundas quartas-feiras de cada mês ao que houve aprovação por parte dos conselheiros. Referente ao item C da pauta a Tânia apresentou as correspondências recebidas: Ofício 315/2009 do Conselho Tutelar que apresenta o Relatório Semestral de Atendimentos; Ofício 56/2010 da Vara da Infância, Juventude, Família e Anexos solicitando informações sobre a existência no município de Toledo de programas de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; Ofício circular 02/2010 do Prefeito Municipal José Carlos Schiavinato que solicita indicação de membros para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo; Ofício 91/2010 da Pastoral da Criança que informa sobre a substituição de representantes no CMDCA, sendo indicado como titular Ernesto Gonçalves Dias e suplente Dolores Lambrecht Beppler; Ofício 11/2010 da APADA que comunica que houve mudança na indicação dos conselheiros, sendo que Márcia Fath será titular e Célia Slongo passa a ser suplente. As correspondências expedidas foram: Indicação dos conselheiros Lineu Wutzke para titular e Renate Neuman Schewe Cardoso para suplente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo; Ofício 01/2010 com a indicação das conselheiras Ângela Kant Martins como titular e Marília Borges suplente para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo; Ofício circular 01/2010 da Secretaria Executiva dos Conselhos para que as entidades Aldeia Infantil Betesda, APAE, Ledi Mass – Lions, APADA, Centro

Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria, Ação Social São Vicente de Paulo e Centro Social e Comunitário Dorcas enviem relação de crianças e adolescentes atendidos constando nome, data de nascimento, endereço, turno e carga horária de atendimento destes. Sobre o item D da pauta, o conselheiro Lineu relatou que a equipe responsável pela formação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional manteve contato telefônico no mês de janeiro para solicitar indicações, da mesma forma procederam com a secretária executiva dos conselhos sendo realizadas assim duas indicações, porém a partir das discussões o CMDCA aprovou que sejam indicados oficialmente como representantes para titular Lineu Wutzke e para suplente Ângela Kant Martins. No que tange o item E, a conselheira Rejane representando a Comissão Técnica afirmou que esta se reuniu e verificou que a entidade APADA encaminhou documentação conforme a Deliberação 34/2005 e será concedida renovação de registro no CMDCA conforme as demais entidades. Nesse sentido, o conselheiro Lineu lembrou que conforme reunião extraordinária Ata 43/2009 foi concedida declaração provisória à entidade e a partir da análise da Comissão Técnica será definitiva. No que se refere ao item F, o conselheiro Lineu relatou que a Campanha do Imposto de Renda superou as expectativas sendo que houve a arrecadação de R\$102.763,63 (cento e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) e que já foi divulgado o sucesso da campanha além dos agradecimentos no evento realizado em dezembro de 2009 na ACIT com a imprensa, sociedade civil e entidades. A Comissão do FIA reuniu-se no dia três de fevereiro de dois mil e dez e discutiram sobre o repasse dos recursos, sendo que pretendem sugerir ao CMDCA que seja deliberado recurso para as sete entidades, mas que a distribuição seja realizada per capita, o que justifica a solicitação da secretaria executiva dos conselhos sobre as crianças e adolescentes e os atendimentos de cada entidade. Verificou-se duas formas de atendimento, atendimento de contraturno social de quatro horas diárias e atendimento em tempo integral durante oito horas diárias, no caso de atendimento integral pretende-se dobrar o valor per capita, tendo como base o valor per capita de quatro horas. Além disso, sugeriu-se que as entidades tenham liberdade para aplicação dos recursos, não sendo somente para despesa de capital, mas também para despesas correntes se a legislação permitir. A conselheira Roseli Terezinha Gass questionou se há como se ter uma média do número de atendimentos, ao que o conselheiro Lineu realizou a leitura conforme os dados encaminhados pelas entidades. A conselheira Ires questionou qual a proposta da Comissão, ao que Lineu relatou que não foi discutida modalidade de atendimento, mas a quantidade dos atendimentos. Em complementaridade a conselheira Roseli Terezinha Gass sugeriu que a Comissão de Fiscalização realize um trabalho de verificação e pesquisa sobre as listas encaminhadas pelas entidades. A APADA apresentou o registro de serviços eventuais, ao que a conselheira Lucimar relatou que serviços eventuais não devem ser registrados, somente serviços contínuos. Considerando a soma dos atendimentos que totalizou 1770 (mil, setecentos e setenta) para o cálculo per capita e sob expectativa de deixar no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) teve-se o valor per capita de R\$70,00 (setenta reais), sendo que conforme solicitação da conselheira Lucimar, o conselheiro Lineu apresentou a distribuição dos recursos por entidade, Ledi Mass – Lions R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais) com atendimento previsto de 30 durante quatro horas e 65 de oito horas, totalizando cento e sessenta atendimento de quatro horas, Aldeia Infantil Betesda R\$18.410,00 (dezoito mil, quatrocentos e dez reais) sendo 103 atendimentos de quatro horas e 80 de oito horas, totalizando 263 de quatro horas, Ação Social São Vicente de Paulo R\$21.000,00 (vinte e um mil reais), 300 atendimentos de quatro horas, APAE R\$8.610,00 (oito mil, seiscentos e dez reais) sendo realizados 123 atendimentos de quatro horas, APADA R\$3.080,00 (três mil e oitenta reais) sendo 20 atendimentos de quatro horas e 12 de oito horas, totalizando 44 atendimentos de quatro horas, DORCAS R\$32.830,00 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta reais) sendo 445 de quatro horas e 12 atendimentos de oito horas, e Casa de Maria R\$28.770,00 (vinte e oito mil, setecentos e setenta reais) que corresponde à 411 atendimentos de quatro horas. A conselheira Roseli Fabris Dalla Costa afirmou que deve-se colocar na pauta do CMDCA a discussão sobre dotação orçamentária para o pagamento no valor de R\$2,50 (dois reais e cinquenta centavos) de cada boleto emitido para arrecadação do Imposto de Renda. A conselheira Célia questionou quem faz parte da Comissão do FIA Municipal que discutiu sobre estes pontos, ao que Lineu relatou que é um representante de cada entidade e que foi realizado convite para APADA, mas Célia estava viajando e não foi representante. A conselheira Célia questionou se foi levantado junto ao jurídico se é possível realizar os gastos para despesas de custeio e de capital. A conselheira Ires sugeriu que essa discussão seja realizada quando da apresentação por parte das entidades dos Planos de Aplicação. A conselheira Adiles reitera a solicitação de abertura para que empresas de outras cidades ou estados contribuam na Campanha do Imposto de Renda. Nesse sentido, o conselheiro Lineu relatou que em discussões com pessoas de outras cidades na Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em Brasília estas relataram que em vários casos o Ministério Público entrou na Justiça contra conselhos estaduais que haviam permitido a realização de doações casadas. A conselheira Ires relatou que no Paraná isso não foi questionado por parte do Ministério Público, mas que

considera necessário um estudo sobre a possibilidade de realizar tal ação. Referente à fiscalização das listagens encaminhadas pelas entidades, a conselheira Lucimar sugeriu que a Secretaria Municipal de Assistência Social faça um batimento com base na Prestação de Contas da entidade e as listas encaminhadas, reafirmando a importância de que seja realizada pela Comissão de Fiscalização do CMDCA e técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social. Em complementaridade, a conselheira Roseli Terezinha Gass reafirmou que se foram solicitadas listas de atendimento, tem que ser transparentes. A conselheira Simone solicitou atenção diante dos programas que cada entidade registrou como inscrito, com base nas modalidades de atendimento e Instrução Normativa 36 do Tribunal de Contas da União. A conselheira Ires relatou que no Plano de Aplicação há explicação sobre os recursos, faz-se necessário o contato com a Regina da Secretaria Municipal de Planejamento e controladoria. A partir disso, o CMDCA aprovou que seja realizado o repasse da arrecadação do Imposto de Renda per capita e com base na Instrução Normativa 36 do Tribunal de Contas da União seja gasto o recurso. Referente ao ponto G o conselheiro Lineu relatou que no mês de dezembro de dois mil e nove foram encaminhadas três correspondências e em janeiro de dois mil e dez uma correspondência por parte da Vara da Infância, Juventude, Família e Anexos requisitando informações sobre políticas públicas de combate à drogadição, além de solicitar que seja encaminhada à este Juízo cópia de deliberação ou justificativa sobre a omissão do CMDCA. Em resposta à estes, o conselheiro Lineu realizou a leitura do Ofício 65/2009 em que foram encaminhadas as propostas aprovadas na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no ano de 2009 e informou que a Equipe do Centro de Apoio Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS/AD) se colocou à disposição para apresentar as ações realizadas nesse sentido. Lineu apresentou aos demais conselheiros que conforme pesquisa sobre o índice de vulnerabilidade juvenil em municípios de mais de cem mil habitantes, Toledo se situa na vigésima sétima colocação no ranking do Brasil e conforme dados da pesquisa sessenta e quatro por cento dos casos registrados de homicídios que envolveram jovens estão ligados ao uso de drogas. Nesse sentido a conselheira Ires afirmou que devido esses dados Toledo será beneficiado com recursos do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) para aplicar em programas e projetos de prevenção e tratamento ao uso de drogas, sendo necessária a elaboração de um diagnóstico sobre essa realidade em Toledo para que o CMDCA possa deliberar. O conselheiro Rodrigo relatou que no ano de 2007 foi colocada em discussão a elaboração de um diagnóstico sobre essa realidade, considera que já há indicadores e que deve ser feito um diagnóstico municipal sobre os programas e projetos que são desenvolvidos e quais faltam, pois o município tem que desenvolver políticas de prevenção, mas não tem conhecimento sobre a proporção necessária, sendo que este material deve ser apresentado à Vara da Infância, Juventude, Família e Anexos. Além disso, Rodrigo ressaltou que o município deve estabelecer políticas públicas de prevenção, o Estado do Paraná deve financiar e implementar ações de tratamento e internação e a Federação deve proporcionar medicamentos. A conselheira Ires considera que não é necessário criar projetos na área de prevenção, porque as entidades desenvolvem essas ações. A conselheira Roseli Terezinha Gass afirmou que são ações pontuais, mas não um trabalho específico de prevenção. O conselheiro Rodrigo sugeriu que seja utilizada nomenclatura de um Programa, seja estabelecida a ação, objetivos e após projetos. Em complementaridade a conselheira Lucimar afirmou que deve definir uma política sobre drogadição. A conselheira Simone assinalou que deve ser feito um levantamento sobre as instituições, programas e projetos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, além das demais políticas sociais e apresentar para o Ministério Público para que haja determinação de execução conforme os níveis municipal, estadual e federal, além de que quando se trata de média e alta complexidade tem que ser priorizada. A conselheira Ires questionou sobre as demais secretarias Esportes, Cultura e Lazer e Saúde que não possuem programas e projetos inscritos no CMDCA. A conselheira Rejane afirmou que não se trata do município não desenvolver serviços nesse sentido, significa afirmar que não estão ordenados conforme necessário. A conselheira Simone sugeriu que diante das solicitações seja discutido com as outras secretarias e seja feito levantamento dos serviços, programas e projetos na área de prevenção e tratamento de toxicômanos e alcólatras, além de que seja determinado prazo para elaboração do diagnóstico. A conselheira Lucimar recordou que desde a primeira conferência discute-se sobre o tema e considera que os poderes decisórios devem participar da discussão. O conselheiro Lineu considera importante que haja mobilização e seja feito algo em conjunto. A conselheira Inês relatou que o Conselho Municipal Anti-Drogas (COMAD) irá organizar este diagnóstico. Neste momento conselheira Lucimar solicitou destaque a mesa executiva informando que a conselheira Célia dirigiu-se conselheira Roseli Terezinha Gass questionando se a mesma não tinha o que fazer, levantou a discussão sobre as acusações da conselheira Célia para com a conselheira Roseli Gass e solicitou que a conselheira Célia falasse para todos os conselheiros ouvirem, a conselheira Célia coloca que estão perseguindo a APADA. A conselheira Roseli coloca que todas as entidades serão fiscalizadas, e que o dinheiro é público e ela como conselheira e membro da comissão de fiscalização do CMAS, sempre irá desempenhar sua função e que por várias vezes já fiscalizou a entidade como comissão

e foi orientado sobre várias irregularidades. A conselheira Lucimar relatou que há uma perseguição individual e pessoal, que primeiro foi contra outras conselheiras como a Rejane, Nelson e Maria Ines Manica, e isso é inadmissível. A conselheira Adiles assinalou que é ótimo que haja fiscalização, pois tem que verificar a responsabilidade e transparência nos atendimentos. O CMDCA retornou a discussão iniciada e decidiu sobre a realização de uma reunião ampla para discussão sobre políticas de combate e tratamento do uso de drogas com os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, Saúde, Educação, Anti-Drogas, Mulher e da Comunidade, Conselho Tutelar, secretarias municipais de Esporte e Lazer, Cultura, Educação, Saúde, Assistência Social e da Mulher, 20º Regional de Saúde, Núcleo de Educação, Ministério Público, Vara da Infância, Juventude, Família e Anexos, Associação Comercial e Industrial de Toledo (ACIT), Associação Toledana de Imprensa (ATI), Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Polícia Militar e Presidente da Câmara Municipal. Será verificada a reserva do Auditório da Prefeitura Municipal com data prevista para o dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dez, às sete horas e trinta minutos em que cada área deverá disponibilizar material referente aos serviços referentes ao tema em questão. No que tange o item H da pauta sobre Apresentação da reunião com o Ministério Público e Vara da Infância, Juventude, Família e Anexos para discutir sobre o acolhimento institucional para adolescentes separado das crianças, a conselheira Ângela realizou a leitura da Ata da reunião e a conselheira Marília informou que provisoriamente a Casa Abrigo para Mulher será utilizada para o atendimento dos adolescentes, sendo que foi encaminhada licitação para a compra dos móveis que permanecerão na Casa para atendimento às mulheres que será instalada posteriormente, além de que a estrutura física deverá ser restabelecida. A conselheira Ires relatou que foi convidada pelo Prefeito Municipal para discutir sobre a importância de uma equipe qualificada para trabalhar com os adolescentes, pois há casos de dependentes de drogas que necessitam de um atendimento diferenciado. Nesse sentido, os conselheiros propuseram que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal solicitando informações sobre os procedimentos realizados conforme a Deliberação 04/2009, sendo aprovada a proposta. Além disso, a conselheira Ângela relatou que conforme a Promotora de Justiça Dra. Kátia Kruger no ano de 2009 discutiu muito sobre questões na área da infância e juventude e no ano de 2010 irá agir, sugeriu-se o envio do calendário das reuniões para que haja presença nas discussões do CMDCA. Referente ao item I da pauta, a conselheira Marília relatou que em parceria com a Assistente Social Raquel estabeleceu-se uma proposta de atividades alusiva ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes sendo apresentada ao CMDCA, houve o planejamento de atividades com as crianças e adolescentes que frequentam o PETI nas entidades da rede socioassistencial, suas famílias e os profissionais que atendem esse público. O conselheiro Rodrigo sugeriu que seja ampliada a participação para a rede de atendimento que não desenvolve o PETI, a conselheira Adiles sugeriu que seja realizado trabalho com as famílias neste mês referente ao tema, ao que Raquel informou que será feito. Nesse sentido, a conselheira Lucimar parabenizou a iniciativa da equipe por ter planejado uma ação desta natureza. No item J, Assuntos Gerais a conselheira Roseli Terezinha Gass questionou se a reunião estava sendo gravada, ao que houve a resposta que não. Sendo assim, a conselheira Lucimar afirmou que sugere que o CMDCA avalie o que aconteceu nesta reunião, não quer que a situação se repita, além de que propôs a criação de um Código de Ética para o CMDCA e que seja elaborada advertência para a conselheira. A conselheira Rejane afirmou que há uma preocupação de que cada conselheiro é incumbido de desempenhar uma função no CMDCA que não é relacionada à instituição que representam, mas pela defesa dos direitos das crianças e adolescentes, em nenhum momento deve-se pensar em questões individuais e pessoais. A conselheira Célia relatou que cada um tem que cuidar das atividades de sua entidade. A conselheira Lucimar não reprova as entidades, mas a atitude da conselheira. O conselheiro Lineu esclareceu que deve-se pensar enquanto conselho, mas não enquanto instituição. A conselheira Lurdinha convidou os conselheiros para participar da Reunião do Paraná em Ação nesta data às treze horas e trinta minutos. O conselheiro Tutelar Naação apresentou o relatório semestral referente aos meses de julho à dezembro de 2009, foram atendidos mil duzentos e quarenta e quatro casos, sendo que aproximadamente setenta por cento se referem à conflitos familiares e a maior incidência de atendimentos realizou-se no mês de setembro em que foram realizados duzentos e cinquenta e seis atendimentos. Diante disso, o conselheiro tutelar Naação afirmou que faz-se necessário o trabalho de prevenção nos distritos e solicitou que o CMDCA delibere pela criação de mais um conselho tutelar no município conforme ofício encaminhado no ano de 2009. Considerando que Naação relatou que há um número expressivo de situações em que não vagas nas escolas próximas às residências. Diante disso, a conselheira Ires questionou se isso se refere às escolas municipais ou estaduais, ao que Naação relatou que ocorre mais frequentemente nas escolas estaduais, ao que sugeriu que seja encaminhado ofício de solicitação de vagas. Além disso, a conselheira Ires pontuou que o trabalho de prevenção referente ao uso de drogas deve ser feito por técnicos, tendo como foco a qualidade de vida, pois conforme a discussão pode ser uma forma de estímulo

ao uso. A conselheira Rejane questionou sobre a adequação do espaço do Conselho Tutelar que foi levantada no CMDCA no ano de 2009, ao que a conselheira Marília relatou que conforme contato com a Promotora de Justiça Dra. Kátia Kruger será encaminhado Ofício para as secretarias de Assistência Social da Comarca de Toledo sobre as medidas cabíveis para garantir estrutura física e de qualidade para as atividades dos Conselhos Tutelares. Encerrada a reunião às onze horas e dez minutos, eu Marília Borges, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais conselheiros e convidados.